



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 142/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Chácara,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos a abaixo relacionados contratados, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, **nos dias 18 e 19 de outubro de 2025.**

• VAN BRANCA – PLACA OMF2H17	• PALIO CINZA – PLACA HDH2J65
• VAN PRETA – PLACA FII6940	• GOL PRETO – PLACA EAX6A96
• SANTANA PRETO – PLACA CIO4H04	• STRADA CINZA – PLACA SJE7F09
• FOX PRATA – PLACA HFN3894	• GOLF PRATA – PLACA CYI4140
• GRAN SIENA CHUMBO – FEF2170	• VOYAGE CINZA – PLACA AXP9P22
• GOL PRETO – CYE4J61	• PALIO – PLACA ENW0080
• ASTRA PRETO – DQK9D92	• FIAT STILO CINZA – PLACA DWB9C25
• UNO AZUL – PLACA NTX7877	• CORSA PRETO – PLACA EPW3J36
• GOL CHUMBO – DWL8393	• STRADA CINZA – PLACA SJE7F09
• PALIO CINZA – PLACA DBG5997	• GOL PRATA – DPF7994

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis